



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS7-NFSGC

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00030895/2026-77

Interessado: Arlindo Antonio Domingos e Outros

Assunto: Aquisição de material para atender Demanda Judicial

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO DIRETOR TÉCNICO

Trata o presente de aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial.
O processo encontra instruído de:

- DFD e expedientes;
- Termo de Referência;
- Deliberação ordenador;
- Proposta da empresa;
- Notas fiscais e comparativo de preços;
- Nota de Reserva;
- Declaração de LFR e Razoabilidade do Preço;
- Documentos atualizados da situação do fornecedor;
- Parecer Referencial CJ SS Nº 12/2026
- Resumo de compras
- Documento de Sanções resolução SS nº 65- 01/24.

Face ao exposto nos autos, DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Caput e Inciso I do Artigo 74, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para atendimento do paciente Arlindo Antonio Domingos e Outros – PROCESSO 102130744.202.8.26-0114 e outros.

Autorizo a despesa no valor total de R\$ 35.784,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), para aquisição de medicamentos em cumprimento à determinação judicial, junto à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ – 02.794.555/0004-20, para aquisição do medicamento PROVOX XTRAMOIST HME – 420 UNIDADES, para atender o período de 3 meses, sendo a mesma exclusiva no fornecimento do produto a ser adquirido, tendo em vista as informações judiciais e estudo técnico preliminar anexados ao presente.

Declaro, ainda, que o processo foi instruído, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/SS nº 12/2026, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

JORGE CARLOS MACHADO CURI
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII - Campinas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Machado Curi, Diretor III**, em 09/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103871020** e o código CRC **AE53D2FD**.